



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 480/GP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o art. 1º do Ato nº 398/GP, de 23 de agosto de 2016, para designar os representantes do Núcleo Socioambiental do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 35, XXI, do RITST, e

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1.706, de 3 de novembro de 2014, do TST, e na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato Nº 398/GP, de 23 de agosto de 2016, para designar os seguintes representantes do Núcleo Socioambiental do TST:

LINEUDA FERREIRA DE MELO, Coordenadora;

FÁBIO JOSÉ DA SILVA, Subcoordenador;

JACQLINE MARQUES DA SILVA, Adjunta

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO